



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJÚ

PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO DR. JOÃO COELHO
Praça Jarbas Passarinho, nº 100 – CEP 68.450-000
CGC(MF) 22.942.791/0001-01
Telefax: (091) 756-1151 – Moju-Pará

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004 /95, DE 02 / 09 / 95

Aprovado em Sessão Extraordinária
do dia 07 / 11 / 1995

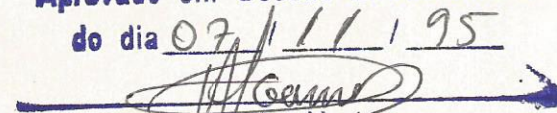

Presidente

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU, ESTADO DO PARÁ, PARA A 13ª LEGISLATURA e dá outras providências,

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo § 1º do Artigo 50 da LEI ORGÂNICA, deste Município, indroduzida pela Emenda nº 001/91, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

Aprovado em Sessão Extraordinária
do dia 07 / 11 / 1995

DECRETO LEGISLATIVO:

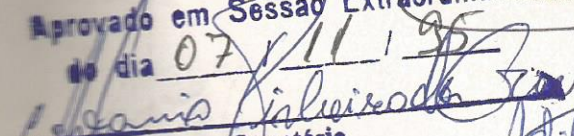

Vice-Presidente

Art. 1º - Fica fixado o número de TREZE (13) VEREADORES para comporem à CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU, na 13ª LEGISLATURA, que será instalada no dia 1º de JANEIRO DE 1997, observando os limites estabelecidos no art. 70, letra C da Constituição do Estado do Pará, combinado com o art. 29, Inciso IV da Constituição Federal.

Art. 2º - Este DECRETO LEGISLATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

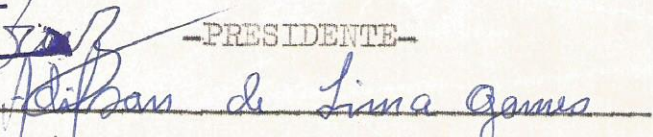
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU-PA 02 DE OUTUBRO DE 1995.

Aprovado em Sessão Extraordinária
do dia 07 / 11 / 1995

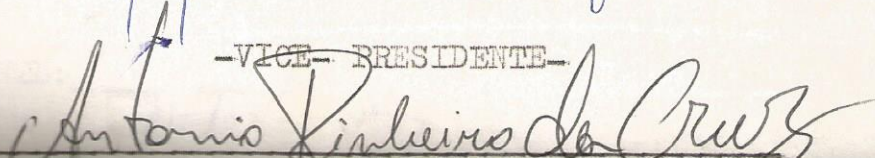

Secretário



-PRESIDENTE-


Jarbas de Lima Gomes

-VICE-PRESIDENTE-


Antonio Vinheiro da Cruz